



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 40 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve

Art. 1º Designar os servidores Nauria Ines Fontana (com carga horária de 15 horas), bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1106***; Eurico da Palma Pittaluga Neto (com carga horária já contemplada em Portaria específica), Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215*** e Clóvis Cristiano Brignoli (com carga horária de 15 horas), Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102*** para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.006277/2023-15;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 12:27)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006277/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **173beb132f**